# Dossiê da emenda Pix 202590480003

Plano de ação 09032025-085486 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 594.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Osmar Terra |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE PINTO BANDEIRA (RS) |
| **Município / IBGE** | Pinto Bandeira / 4314548 |
| **População (IBGE)** | 2785 |
| **Valor previsto** | R$ 594.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 594.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 594.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-09-09 |
| **Objeto declarado** | Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações. |

## Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202590480003 (autor: Osmar Terra) destinou ao Município de Pinto Bandeira/RS (RS, 2.785 habitantes) R$ 594.000,00, todos em investimento e sem custeio. O valor foi pago em 09/09/2025, pela ordem bancária 2025OB002780. O plano de ação (código 09032025-085486) consta como "CIENTE". A única meta registrada é a pavimentação rural da estrada Linha Brasil, com área de 3.800 m², a cargo do próprio município. O objeto declarado no plano é genérico: informa que há mais de um executor e objeto e remete ao Transferegov. Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85486/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85486/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202590480003).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O ente registrou um relatório de gestão final em 22/01/2026. Ele declara R$ 594.000,00 executados (100% do repassado) e nenhum valor pendente ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85486/relatorio-gestao)). Essa declaração é do próprio ente. Nas fontes consultadas, não foi encontrado contrato ou contratação independente que a confirme. O único documento avaliado foi um contrato no [TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1293296,25,88040&cs=1zXJtbbncOvscvUHUygTSNebdRfw), publicado em 16/02/2026. Ele trata de pavimentação asfáltica da Estrada Liberdade, com 7.246,91 m² e valor de R$ 1.026.000,00. O objeto, a área e o valor diferem dos da emenda, e a análise automática o classificou como incompatível (confiança 0,35). Por isso ele não conta como evidência de correspondência.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A1: o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente.
- A2: o plano de trabalho é genérico, o que dificulta verificar a execução.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão sobre irregularidade. Recomenda-se:
- solicitar ao município o processo licitatório, o contrato, as medições e as notas fiscais da pavimentação da Linha Brasil;
- verificar se a execução declarada de 100% tem lastro documental;

- esclarecer se o contrato da Estrada Liberdade tem alguma relação com este recurso, o que não se verificou nas fontes consultadas;
- confirmar no Transferegov os demais executores e objetos que o plano menciona.

4. Limitações. A ausência de contrato nas fontes consultadas não significa que ele não exista. Ele pode ter sido publicado em outro veículo, em outro período ou com descrição diferente do objeto. A comparação entre objetos e valores foi feita de forma automatizada (heurística) e precisa de conferência humana. O relatório de gestão é declaratório e não foi validado por fiscalização ou vistoria. Esta análise não permite concluir sobre a regularidade da aplicação dos recursos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202590480003 de Osmar Terra
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB002780

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-02-16 - R$ 1.026.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a realização de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. e sinalização viária da Estrada Liberdade, com área total de pavimentação de 7.246,91m², a serem executados em regime de empreitada global (material e mão de obra) no Município de Pinto Bandeira/RS.

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação rural da Linha Brasil com área de 3.800 m², enquanto o documento trata da Estrada Liberdade com área de 7.246,91 m² e valor de R$ 1.026.000,00, diferente do valor repassado de R$ 594.000,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1293296,25,88040&cs=1zXJtbbncOvscvUHUygTSNebdRfw

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85486/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85486/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85486/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202590480003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.